



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N° 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n° 69/2019 – CCA, por meio do qual o Centro de Ciências Agrárias indica membros para composição de nova comissão eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N° 449/2019, de 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

**Art. 3º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Eulene Francisco da Silva** (titulares) e **Rejane Tavares Botrel** (suplente).

**Art. 4º** A Comissão deverá convocar a eleição para acontecer no dia 09 de julho de 2019 e terá até o dia 18 de julho de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor